



ESTADO DA PARAÍBA
ALGODAO DE JANDAIRA (PODER EXECUTIVO)

Decreto Nº 0029/2023 de 03/07/2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 04462022 de 21/12/2022 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 98.876,02 (noventa e oito mil , oitocentos e setenta e seis reais e dois centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02090	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2029	MANUT. DAS ATIV. DOS SERV. DE SAUDE E ENFERMAGEM		
10.301.2006.2029.3190130000.600	OBRIGACOES PATRONAIS		3.214,28
		Valor Total da Ação (2029) R\$	3.214,28
2039	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE		
10.301.1007.2039.3190130000.500	OBRIGACOES PATRONAIS		7.301,70
10.301.1007.2039.3390140000.500	DIARIA-CIVIL		550,00
10.301.1007.2039.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO		18.990,47
10.301.1007.2039.3390320000.500	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		44.892,00
10.301.1007.2039.3390390000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		16.291,50
		Valor Total da Ação (2039) R\$	88.025,67
2107	MANUTENCAO DO PMAQ / PREVINE BRASIL		
10.301.2006.2107.3390360000.600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		7.636,07
		Valor Total da Ação (2107) R\$	7.636,07
		Valor Total do Órgão (02090) R\$	98.876,02
		Valor Total R\$	98.876,02

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 98.876,02 (noventa e oito mil , oitocentos e setenta e seis reais e dois centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

02090	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1015	AMPLIACAO E REFORMA DA UNIDADE BASICA DE SAUDE		
10.301.2006.1015.4490510000.621	OBRAS E INSTALACOES		7.031,70
		Valor Total da Ação (1015) R\$	7.031,70
1060	AQUIZIÇÃO DE VEICULO OU UNIDADE MOVEL		
10.301.2006.1060.4490520000.601	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		88.080,04
		Valor Total da Ação (1060) R\$	88.080,04
2029	MANUT. DAS ATIV. DOS SERV. DE SAUDE E ENFERMAGEM		
10.301.2006.2029.4490520000.632	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.214,28
		Valor Total da Ação (2029) R\$	3.214,28
2039	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE		
10.301.1007.2039.4690710000.635	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO		550,00
		Valor Total da Ação (2039) R\$	550,00
		Valor Total do Órgão (02090) R\$	98.876,02
		Valor Total R\$	98.876,02

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.



ESTADO DA PARAÍBA
ALGODAO DE JANDAIRA (PODER EXECUTIVO)

ALGODAO DE JANDAIRA 03/07/2023

HUMBERTO DOS SANTOS
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL